

## INDICAÇÃO N.º 480/2001

( INDICA AO PROMOTOR CURADOR DO MEIO AMBIENTE, QUE PROIBA AS QUEIMADAS DE RESTOS DE ÁRVORES E LIXOS INDUSTRIAIS NA ÁREA DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, LOCALIZADA NA RODOVIA PERICLES BELINI, NA ALTURA DA AVENIDA ONOFRE DE PAULA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a área de propriedade da Fundação Educacional, que tem a sua frente localizada na Rodovia Péricles Belini, altura da Avenida Onofre de Paula, e a parte dos fundos na Estrada Municipal que sai da COACAVO (conforme demonstra mapa em anexo), vem, há algum tempo, sendo utilizada pela Prefeitura Municipal e por algumas indústrias como depósito de restos de árvores, lixos industriais e outros tipos de lixos (conforme demonstra Requerimento n.º 22/2001 de 12 de março de 2001, Ofício GP/OF/ n.º 529/2001, matéria jornalística 21/02/2001, Requerimento n.º 35/2001 de 09/04/2001, Indicação n.º 346/2001 de 04/06/2001 e Ofícios do Ministério Público do Estado de São Paulo datados, respectivamente, 12 e 13 de junho de 2001);

CONSIDERANDO que a maior parte do lixo descartado na área citada, se trata de madeira ligada à poda e árvores e restos de produção industrial do Parque Moveleiro, fato que por si só não representaria nenhuma agressão ao Meio Ambiente, pois os mesmos, com o tempo, passam por processo de decomposição e, desta forma, se agregando ao meio natural. No entanto, o que se constata são queimadas constantes, fato que além de contrariar a legislação é altamente lesivo ao Meio Ambiente. Vale ressaltar, que o Projeto Cidade Limpa, coletou aproximadamente 2 mil toneladas de lixos diversos que foram incinerados na área citada. Agora, como demonstram cópias de fotos em anexo, tiradas no último dia 21 de setembro de 2001, Sexta-Feira, outra quantidade equivalente foi incinerada na mesma área,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Promotor Curador do Meio Ambiente, solicitando providências cabíveis no sentido de coibir queimadas de restos de árvores e lixos industriais na área de propriedade da Fundação Educacional, localizada na Rodovia Péricles Belini, na altura da Avenida Onofre de Paula.

Que seja dado ciência desta à CETESB, ao Conselho do Meio Ambiente e Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de setembro de 2001.

GIÁCOMO ROVERI  
VEREADOR